

## ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001

### ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo Aditivo ao contrato celebrado aos 19 dias do mês de janeiro de 2004, entre a Prefeitura Municipal de Coronel Pilar e a empresa **ANTONIO DOS SANTOS**, para os fins que se especifica:

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de dois mil e quatro, presentes no Gabinete do Prefeito Municipal, o Senhor **ROSALINO MORESCO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Coronel Pilar, a partir de agora denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Firma **ANTONIO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.955.012/0001-20, com sede em Garibaldi - RS, representada por **ANTONIO DOS SANTOS**, CPF nº 255188280 -04, denominada simplesmente **CONTRATADA**, perante as testemunhas instrumentárias, ajustam entre si o presente termo aditivo, que passa a fazer parte, integralmente, do Contrato anteriormente assinado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditado o presente contrato em mais 125 (cento e vinte e cinco) procedimentos, consistindo em instalação de conjunto de lâmpadas, relés, reatores e bases para fotocélulas e/ou substituição de peças danificadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O preço por procedimento é de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), num total de R\$ 1.187,50 (Mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Executando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por se acharem de comum e perfeito acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias para só um efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

CORONEL PILAR, em 02 de agosto de 2004.

\_\_\_\_\_  
**ROSALINO MORESCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO DOS SANTOS**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Visto. De acordo.  
*Sonáli Chies*  
OAB/RS 49.681